



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo administrativo:** 20210128.001/2021

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde - FMS

**Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Fundo Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

**Base Legal:** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através da Comissão Permanente de Licitação deste município, apresenta justificativa pertinente ao contrato de locação de imóvel do **Sr. Luiz Cartaxo Duarte** portador do CPF nº. 139.554.203-10 e RG nº 1.250.723, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias nº. 473, bairro centro, no município de Dom Pedro/MA CEP: 65.765-000, para locação de **imóvel residencial onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Av. Gonçalves Dias nº 1782, bairro Centro, no município de Dom Pedro/MA** através da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao presente caso, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso X da Lei Federal n' 8.666/93, alterada e consolidada.

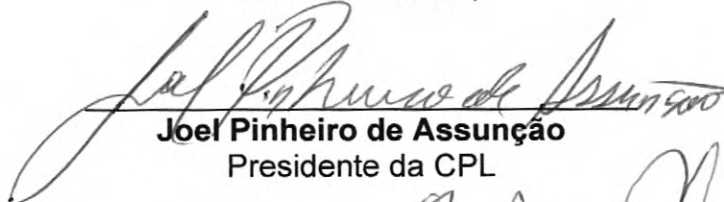
*"É dispensável a licitação:"*

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

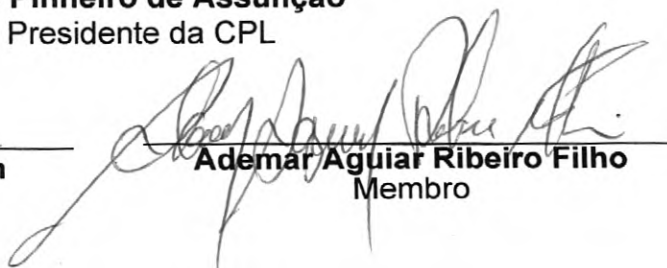
Fica dispensa a realização de licitação, posto que a contratação atenda de pleno o disposto no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Sr(a). Secretária Municipal de Saúde.

Dom Pedro-MA, 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Joel Pinheiro de Assunção**  
Presidente da CPL

  
**Maria Sheila Silva Amorim**  
Membro

  
**Ademair Aguiar Ribeiro Filho**  
Membro